

DECRETO Nº 088 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

"Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias no Orçamento Anual vigente – Lei 1.567/2021".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.567 de 31 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, na presente data, no Orçamento Anual vigente, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 909.600,00 (novecentos e nove mil e seiscentos Reais), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		VALOR	
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	909.600,00	
03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	88.400,00	
04 122 0003 2.0005 Manutenção do Departamento de Administração	R\$	88.400,00	
3 3 90 35 00 Serviços de Consultoria	R\$	28.400,00	
3 3 90 47 00 Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	60.000,00	
12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	12.000,00	
03 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$	12.000,00	
08 244 0012 2.0036 Concessão de Benefício Eventual	R\$	12.000,00	
3 3 90 32 00 Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	12.000,00	
17 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	662.000,00	
01 EDUCAÇÃO	R\$	642.000,00	
04 244 0025 2.0083 Manutenção do Transporte para o Ensino Superior	R\$	342.000,00	
3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	342.000,00	
12 306 0024 2.0075 Manutenção da Merenda Escolar para o Ensino Fundamental	R\$	135.000,00	
3 3 90 30 00 Material de Consumo	R\$	135.000,00	
12 306 0024 2.0076 Manutenção da Merenda Escolar para o Ensino Infantil - Creche	R\$	40.000,00	
3 3 90 30 00 Material de Consumo	R\$	40.000,00	
12 306 0024 2.0077 Manutenção da Merenda Escolar para o Ensino Infantil - Pré Escola	R\$	75.000,00	
3 3 90 30 00 Material de Consumo	R\$	75.000,00	
12 306 0024 2.0078 Aquisição de Produtos Alimentícios da Agricultura Familiar para o I	R\$	15.000,00	
3 3 90 30 00 Material de Consumo	R\$	15.000,00	
12 361 0020 2.0067 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	R\$	25.000,00	
3 3 90 30 00 Material de Consumo	R\$	25.000,00	





12 365 0021 2.0070 Manutenção de Atividades da Educação Infantil - Creche	R\$	10.000,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	R\$	10.000,00
02 CULTURA	R\$	20.000,00
13 392 0026 2.0091 Manutenção de Atividades Culturais - Difusão Cultural	R\$	10.000,00
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
13 392 0026 2.0092 Manutenção do Centro de Eventos Ilídia Cândida Ribeiro	R\$	10.000,00
3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
19 DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSP	R\$	8.000,00
15 451 0028 1.0109 Construção de Parques, Praças e Jardins	R\$	8.000,00
4 4 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
20 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, URBANIS	R\$	139.200,00
20 122 0031 2.0126 Gestão e Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária	R\$	10.000,00
3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
20 782 0033 2.0146 Manutenção de Transporte	R\$	129.200,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	R\$	129.200,00

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas totalmente e ou parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>	
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	909.600,00	
03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	88.400,00	
04 122 0003 2.0007 Manutenção da Seção de Tributação	R\$	88.400,00	
3 3 90 35 00 Serviços de Consultoria	R\$	50.000,00	
3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	28.400,00	
3 3 90 93 00 Indenizações e Restituições	R\$	10.000,00	
11 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$	12.000,00	
08 244 0009 2.0028 Manutenção do Setor de Atendimento ao Trabalhador (Projeto Por	R\$	12.000,00	
3 1 90 04 00 Contratação Por Tempo Determinado	R\$	12.000,00	
17 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	662.000,00	
01 EDUCAÇÃO	R\$	652.000,00	
04 334 0019 2.0064 Manutenção do Centro Profissionalizante e Cultural Vereador Dorm	R\$	10.000,00	
4 4 90 51 00 Obras e Instalações	R\$	10.000,00	
12 122 0019 2.0065 Manutenção do Departamento de Educação	R\$	290.000,00	
3 1 90 04 00 Contratação Por Tempo Determinado	R\$	135.000,00	
3 1 90 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	115.000,00	
3 1 90 13 00 Obrigações Patronais	R\$	40.000,00	
12 361 0020 1.0069 Construção e Ampliação de Prédios Escolares do Ensino Fundamer	R\$	100.000,00	
4 4 90 51 00 Obras e Instalações	R\$	100.000,00	
12 365 0021 1.0072 Construção e Ampliação de Prédios Escolares da Educação Infantil	R\$	50.000,00	
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00	
12 365 0021 2.0070 Manutenção de Atividades da Educação Infantil - Creche	R\$	50.000,00	
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00	
12 366 0022 2.0073 Manutenção do Programa Educação de Jovens e Adultos	R\$	20.000,00	
3 3 90 30 00 Material de Consumo	R\$	10.000,00	
3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00	





12 367 0023 2.0074 Manutenção do Atendimento Educacional Especializado	R\$	80.000,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	R\$	80.000,00
12 782 0025 2.0087 Manutenção do Transporte para a Educação Infantil - Pré Escola	R\$	52.000,00
3 3 90 36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	52.000,00
02 CULTURA	R\$	10.000,00
13 392 0026 2.0094 Contribuição ao Grêmio Recreativo da Escola de Samba Unidos da	R\$	10.000,00
3 3 50 41 00 Contribuições	R\$	10.000,00
19 DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSP	D¢	8.000,00
15 452 0028 2.0120 Construção de Parques, Praças e Jardins	R\$	6.000,00
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.000,00
26 782 0029 2.0122 Manutenção das Vias Rurais	R\$	2.000,00
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
4 4 90 32 00 Equipamentos e Material Fernialiente	ΚФ	2.000,00
20 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, URBANIS	R\$	139.200,00
17 512 0005 2.0125 Manutenção dos Serviços Consorciados da Agricultura, Meio Amb	R\$	15.000,00
3 3 72 39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
18 122 0032 2.0136 Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	R\$	75.200,00
3 3 90 33 00 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
3 3 90 36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	42.200,00
3 3 90 40 00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jur	R\$	22.000,00
3 3 90 47 00 Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	10.000,00
18 541 0032 2.0140 Gestão e Manutenção de Unidades de Conservação Ambiental e Pa	R\$	31.000,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	R\$	10.000,00
3 3 90 35 00 Serviços de Consultoria	R\$	20.000,00
3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
18 542 0032 2.0142 Concessão de Licenciamento Ambiental	R\$	7.000,00
3 3 90 40 00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jur	R\$	1.000,00
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.000,00
18 542 0032 2.0143 Gestão de Resíduos Sólidos	R\$	1.000,00
3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
20 122 0033 2.0145 Manutenção da Diretoria de Agricultura, Pecuária, Urbanismo e Me	R\$	10.000,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	R\$	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido 83º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão Aos 10 de junho de 2022.

assinado digitalmente RENATO SOARES DE FREITAS

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EBE-BB45-CD38-01CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 10/06/2022 18:46:54 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/6EBE-BB45-CD38-01CD